MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 958/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Antônio Ferreira Firmino Júnior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Antônio Ferreira Firmino Júnior.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de junho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se **pretende** homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Ilustríssimo Sr. **Antônio Ferreira Firmino Júnior.**

Antônio Ferreira Firmino Júnior nasceu em Fortaleza/Ceará, no dia 23 de junho **de 1981**. Filho de Antônio Ferreira Firmino e Dione Rodrigues de Matos, é casado com Maria **Joyce e** pai de 2 meninas, Sophia e Aisha.

Em 1998, deixou Fortaleza e viajou pelo Brasil, trabalhando e estudando. Em **2014**, retornou à cidade onde se tornou empresário do ramo de segurança eletrônica. **Durante um** passeio de fim de semana, conheceu o Município de Fortim e ficou deslumbrado com as **belezas** naturais, os habitantes humildes e acolhedores, além da culinária rica e do ambiente **de paz** infinita.

Antônio construiu uma casa no Município de Fortim, onde sempre retorna para **desfrutar** das belezas naturais e da culinária local, além de rever amigos e colegas. Como **um cidadão** fortinense digno e sem segundas intenções, pratica a partilha e cooperação, ajud**ando várias** famílias locais de diversas formas. Ele pretende passar o resto da vida neste lugar, **aproveitando** toda a paz e tranquilidade que ele proporciona.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 31 de maio de 2023.

FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
-VEREADOR-